

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



PARECER Nº 01 DE 2016 – CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO nº 202, de 2016, que
"Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília, ao Senhor Otaviano de Carvalho".**

AUTOR: Deputado JOE VALLE

RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

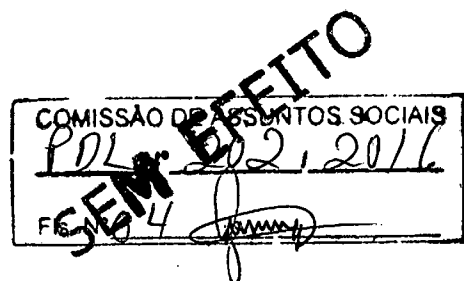
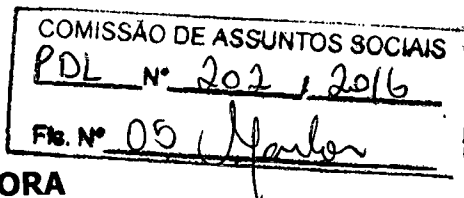
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2016, de autoria do Deputado Joe Valle, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Otaviano de Carvalho.

Em sua justificativa, o Autor da proposição apresenta a trajetória do homenageado, ressaltando o seu trabalho e seu empreendedorismo.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO DA RELATORA

Nos termos do art. 65, I, 'I', do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias que versam sobre concessão de título de cidadão honorário e benemérito.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui competência privativa à Câmara legislativa para conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado, Otaviano de Carvalho, devido a sua característica mais marcante, o empreendedorismo, ampliou os investimentos no setor imobiliário em Taguatinga, Ceilândia e Recanto das Emas, fato que hoje lhe garante, além das recompensas materiais, o prazer de continuar ativo e produtivo, contribuindo de forma efetiva para o crescimento das mencionadas cidades, e, com isso, gerando emprego para a sociedade e renda para os cofres públicos.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, nos manifestamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 202 de 2016.

É o Parecer

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

